

PORTARIA Nº 165/2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Processante, referente aos fatos descritos e documentados no processo nº 19.341.534-2.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e dos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021, e em função do exposto no processo nº 19.341.534-2,

RESOLVE :

ART.1º DETERMINAR que, diante do contido no protocolo nº 19.341.534-2, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD - , com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade funcional de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER por ter, em tese, sido responsável por acidente de trânsito com veículo oficial e por ter usado irregularmente o referido veículo, infringindo assim o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto 4453/2012, bem como o artigo 2 da Resolução SEAP nº 222/2011, remetendo ao Inciso VI do artigo 279 e penalidades descritas no artigo 293, ambos da lei nº 6174/1970 e outras aplicáveis ao caso específico.

ART.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- RENAN RIBEIRO BARZAN - RG 12.333.216-4 (Presidente)
- SERGIO JOSÉ ALVES - RG 3.535.458-1 (membro)
- DHALTON SHIGUER ITO - RG 7.298.218-5 2 (membro)

ART.3º DETERMINAR que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja registrado e anotado no processo nº 19.551.145-4 e que no citado processo seja inserido nos anexos cópia de inteiro teor do processo nº 19.341.534-2, para servir de informação e contextualização à Comissão Processante.

ART.4º ESTABELECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná